



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **LEI Nº 2.389, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

### **DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.048, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 2.048, de 08 de fevereiro de 2017 e suas alterações, que **DISPÕE SOBRE O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE TRABALHADORES E ALUNOS RESIDENTES EM IBIRAREMA PARA AS CIDADES VIZINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura de Ibirarema, em 12 de março de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**